



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 22 ABRIL DE 2024

02.07 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P232/2023 – ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTN-IP/BTE/MT), DURANTE 12 MESES – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 21266**, datado de **2024.03.05**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.02.19, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

----- LOTE 1 – Baixa tensão normal e iluminação pública (BTN-IP) -----

----- Ano 2024 – 23.523,75 euros -----

----- Ano 2025 – 7.840,02 euros -----

----- LOTE 2 – Baixa tensão especial (BTE) -----

----- Ano 2024 – 204.873,50 euros -----

----- Ano 2025 – 68.289,95 euros -----

----- LOTE 3 – Baixa tensão especial (BTE) -----

----- Ano 2024 – 386.779,75 euros -----

----- Ano 2025 – 95.592,35 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação, anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 15 de janeiro findo, na presença do Convite e do Caderno de encargos para o procedimento acima referenciado, a Câmara deliberou autorizar a despesa e sua contratação, através do procedimento de Acordo quadro da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos do artigo 259.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovar os preços base então apresentados para cada lote e ainda aprovar os referidos documentos. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 26 também do mês findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior, pelos motivos descritos, a redefinição

do cronograma financeiro, que prevê a repartição dos respetivos encargos, pelos anos económicos de 2024 e 2025, conforme a seguir se especificam: -----

- Lote 1 – Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública (BTN-IP) – 23.523,75€ para 2024 e 7.840,02€ para 2025; -----
- Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE) – 204.873,50€ para 2024 e 68.289,95€ para 2025; -----
- Lote 3 – Média Tensão (MT) – 386.779,75€ para 2024 e 95.592,35€ para 2025. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, representante grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Uma questão rápida, já aflorámos isto na reunião de líderes. -----

É um acordo da CIMT, mas não se percebe, com os valores atuais da eletricidade, do mercado indexado, como é que a CIMT não utiliza isso, sendo legalmente previsto. Os valores que vi de poupança, estamos a falar de milhões.” -----

----- O senhor Presidente a Câmara Municipal deu a palavra à senhora VICE-PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL a fim de prestar os devidos esclarecimentos: “Na Baixa Tensão estamos no mercado regulado. Quanto aos valores que aqui estão, nós para passarmos para o mercado regulado é obrigatório estarmos, pelo menos três meses, no outro mercado. A Média e a BTE têm de ir por este valor.” -----

----- Solicitado novamente a palavra, o membro da AMO, Nuno Miguel Gonçalves Baptista Pereira, referiu o seguinte: “Existe o mercado regulado, mas também existe o mercado indexado, há uns anos para cá, e tem valores historicamente baixos. Estamos a falar de poupanças gigantes e a lei já permite que os municípios possam aderir a esse mercado. Os estudos que vi na semana passada, já falei disto ao senhor Presidente de Câmara, falavam em poupanças de milhões.” -----

----- Em resposta, a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu o seguinte: “Não sei se o Dr. Frenando Marques consegue explicar melhor, mas fazemos conforme o Acordo Quadro, sendo que os outros não. Contudo posso também saber mais pormenores.” -----



----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA AMO disse que a questão seria tratada, sendo depois dados os esclarecimentos devidos. -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 22 de abril 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,